

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

EDITAL SEI Nº 0015989659/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais

Pedidos de Esclarecimento 01 - Recebido em 03 de março de 2023, às 18:49h

Questionamento 1: *"Referente ao Item 10.6 j do edital “Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível - com 10% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.” - Será necessário apresentar atestado técnico de no mínimo 10% de cada item da planilha de quantitativos? Ou 10 % da metragem total de espelhos, portas e vidros?"*

Resposta: Considerando que o critério de julgamento será UNITÁRIO POR ITEM, conforme preâmbulo do edital, será necessário apresentar atestado técnico de no mínimo 10% para cada item do edital de produto compatível. No entanto, dependendo do produto atestado a sua compatibilidade poderá servir para outros itens.

Questionamento 2: *"- Referente ao item 1 da Planilha de quantitativos (Espelho sem moldura), está correta a unidade m². São 1.115 m²?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do MEMORANDO SEI Nº 0016112522/2022 - SAP. ARC.AUN: *"...esclarecemos que a metragem de 1.115m², refere-se a metragem total contratada, porém, a solicitação será parcial conforme a necessidade da Contratante. Exemplo: Poderá ser solicitado 15 peças de 20m² e 5 peças de 5m², e, assim sucessivamente até que a soma das solicitações complete os 1.115m²; O tamanho e quantidade de peças serão definidos no ato da solicitação"*.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 023/2023



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016120358** e o código CRC **06E59FD3**.